



## **PARECER SOBRE O REGISTRO DA FOLIA DE REIS.**

O Patrimônio Cultural é elemento fundamental na formação da identidade cultural de um povo, portador de expressivo valor simbólico e social que se manifesta através dos bens materiais e imateriais representativos para a comunidade.

No trabalho de execução do Dossiê para o Registro da Folia de Reis em Uberlândia, foram identificadas 35 (trinta e cinco) folias que participam dos eventos religiosos do município e que promovem a interação social entre os atores envolvidos nas celebrações, pois, é nesta comunhão entre foliões e fiéis, aliada à devoção e homenagens aos Santos Reis e ao Menino Jesus, que a Folia de Reis mantém a perenidade desta festa que atravessa gerações. Nesse sentido, as Companhias de Reis revelam ser importante elo na preservação da cultura local, pois, as referências dos foliões subsistem através das histórias rememoradas nas falas dos mais antigos que lhes inspiram na devoção e celebração. Em Uberlândia, os grupos de Folias de Reis cumprem promessas feitas por devotos, fomentam a reunião das comunidades através da fé e, em consonância com a memória, constroem os alicerces da sociedade, contribuem na formação da identidade através desta prática mantida pelos diversos grupos.

Assim sendo, as Folias de Reis são caracterizadas pela religiosidade e sociabilidade, enriquecem os momentos festivos religiosos de Uberlândia, preservam as referências culturais locais, na medida em que celebram a fé, cumprindo promessas da comunidade para que alcancem a graça pretendida, a cura de doenças ou a superação de múltiplas dificuldades. Desta relação se originam laços de reciprocidade, solidariedade e propagação deste bem cultural.

Deste modo, são várias as razões que justificam a inscrição das Folias de Reis de Uberlândia no **Livro de Registro das Celebrações**, entre elas destacamos o saber enraizado em práticas e vivências culturais coletivas de transmissão oral e informal, constituindo-se como referência cultural importante para os grupos detentores das práticas e também para a comunidade devota que reiteram anualmente a tradição, a dinamicidade e a simbologia das Folias de Reis nos espaços sociais do município de Uberlândia.



*Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia*

Portanto, as Folias de Reis de Uberlândia são merecedoras da aplicação do instrumento de Registro, como forma de garantir sua preservação, reconhecimento e valorização para esta e futuras gerações uberlandenses.

Sendo assim, a Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico, ciente dessa manifestação tradicional da religiosidade permeando a cultura local, se manifesta favorável ao Registro das Folias de Reis do Município de Uberlândia como Patrimônio Imaterial no Livro de Registro das Celebrações.

Uberlândia, 14 de Junho de 2016.

---

**Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**  
**Diretora de Memória e Patrimônio Histórico.**